



EDITAL COPEPS Nº 08/2016, de 07 de março de 2016

Dispõe sobre a convocação dos estudantes classificados na Lista de Espera do SiSU para as vagas da UFOP (2016/1), e **ainda não convocados para matrícula**, para a manifestação de interesse *online* em ocupar as vagas remanescentes nos cursos presenciais de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Federal de Ouro Preto (COPEPS/UFOP), no uso de suas atribuições, considerando:

- o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da Instituição;
- o disposto no item 6.8 do EDITAL COPEPS Nº 01/2016, de 08 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

1. **Convocar os estudantes classificados na Lista de Espera do SiSU para as vagas da UFOP (2016/1), e ainda não convocados para matrícula**, para a manifestação de interesse *online* em permanecer aguardando vaga nos cursos presenciais de graduação da Universidade, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.
2. Para manifestar o interesse em permanecer aguardando vaga no curso para o qual foi classificado na Lista de Espera do SiSU para as vagas da UFOP (2016/1), o estudante deverá acessar o endereço www.vestibular.ufop.br, no período de **09 de março a 11 de março de 2016**, e preencher os dados solicitados no link "**Manifestação de Interesse por Vaga UFOP/2016/1**".
3. Serão realizadas inscrições para todos os cursos oferecidos, pela UFOP, para o 1º semestre letivo de 2016, independentemente de haver vagas remanescentes ou não, no período das inscrições.
4. A Lista de Manifestação de Interesse por vaga da UFOP, objeto deste Edital, contendo os nomes dos estudantes que manifestaram interesse em permanecer aguardando vaga, será divulgada no dia 14 de março de 2016, na página do Vestibular/UFOP [www.vestibular.ufop.br]. A partir dessa data, todas as convocações para matrícula serão realizadas conforme a classificação da Lista de Manifestação de Interesse por vaga da UFOP.
5. A Lista de Manifestação de Interesse por vaga da UFOP assegura ao estudante inscrito apenas a expectativa de direito à vaga ofertada na UFOP, para o 1º semestre letivo de 2016, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais previstos pelo EDITAL COPEPS Nº 01/2016 e pelo EDITAL COPEPS Nº 03/2016.
6. Todas as convocações para matrícula do processo seletivo SiSU/UFOP são realizadas, exclusivamente, por meio de publicação de Edital de Convocação para Matrícula, na página do Vestibular/UFOP [www.vestibular.ufop.br].



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

7. Os estudantes serão convocados para matrícula, respeitando-se a Política de Ação Afirmativa da UFOP de reserva de vagas para egressos de escolas públicas, a ordem de classificação e o limite de vagas existente por curso, conforme disposto pelo [EDITAL COPEPS Nº 01/2016](#).
 - 7.1. Os estudantes classificados, participantes da Política de Ação Afirmativa da UFOP, serão convocados, no mínimo, até que seja contemplado o número de vagas assegurado por modalidade de concorrência e curso, conforme previsto no [EDITAL COPEPS Nº 01/2016](#).
 - 7.2. Caso o estudante participante da Política de Ação Afirmativa da UFOP não realize ou cancele sua matrícula, até a data limite para realização de matrícula institucional para o 1º semestre letivo de 2016, será convocado outro estudante classificado também egresso de escola pública, até que não haja mais candidatos que satisfaçam à condição do item 3 do [EDITAL COPEPS Nº 01/2016](#).
8. Preenchidas as vagas asseguradas aos estudantes participantes da Política de Ação Afirmativa da UFOP, serão convocados os estudantes classificados, participantes da Política de Ação Afirmativa ou não, obedecendo à ordem de classificação e o número total de vagas disponíveis, por curso.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) e/ou pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS